

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participação da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II - Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, AVALIAÇÃO DIDÁTICA E PROVA PRÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

AVALIAÇÃO DIDÁTICA

7. A avaliação didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

PROVA PRÁTICA

8. A prova prática clínica versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia da USP.

I – A comissão julgadora organizará os pontos, o modus faciendi e a duração da prova prática;

II – a comissão julgadora comunicará, por escrito, a todos os candidatos, os pontos, o modus faciendi e a duração da prova prática;

III - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 2.

12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Unidade e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

15. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

16. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

17. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

18. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução USP 7271/2016 e suas alterações.

19. O docente em RDIP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

20. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

21. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, na Av. Prof. Lineu Prestes, 2227 – São Paulo/SP.

22. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 16 de dezembro de 2019, às 09:00h, para a realização da prova prática.

23. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 17 de dezembro de 2019, às 09:00h, para a realização da prova prática.

24. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 18 de dezembro de 2019, às 09:00h, para a realização da prova prática.

25. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 19 de dezembro de 2019, às 09:00h, para a realização da prova prática.

26. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 20 de dezembro de 2019, às 09:00h, para a realização da prova prática.

27. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 21 de dezembro de 2019, às 09:00h, para a realização da prova prática.

28. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 22 de dezembro de 2019, às 09:00h, para a realização da prova prática.

29. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 23 de dezembro de 2019, às 09:00h, para a realização da prova prática.

30. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 24 de dezembro de 2019, às 09:00h, para a realização da prova prática.

31. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 25 de dezembro de 2019, às 09:00h, para a realização da prova prática.

32. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 26 de dezembro de 2019, às 09:00h, para a realização da prova prática.

33. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 27 de dezembro de 2019, às 09:00h, para a realização da prova prática.

34. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 28 de dezembro de 2019, às 09:00h, para a realização da prova prática.

35. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 29 de dezembro de 2019, às 09:00h, para a realização da prova prática.

36. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 30 de dezembro de 2019, às 09:00h, para a realização da prova prática.

37. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 31 de dezembro de 2019, às 09:00h, para a realização da prova prática.

38. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 1º de janeiro de 2020, às 09:00h, para a realização da prova prática.

39. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 2º de janeiro de 2020, às 09:00h, para a realização da prova prática.

40. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 3º de janeiro de 2020, às 09:00h, para a realização da prova prática.

41. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 4º de janeiro de 2020, às 09:00h, para a realização da prova prática.

42. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 5º de janeiro de 2020, às 09:00h, para a realização da prova prática.

43. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 6º de janeiro de 2020, às 09:00h, para a realização da prova prática.

44. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 7º de janeiro de 2020, às 09:00h, para a realização da prova prática.

45. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 8º de janeiro de 2020, às 09:00h, para a realização da prova prática.

46. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 9º de janeiro de 2020, às 09:00h, para a realização da prova prática.

47. O candidato aprovado no concurso deverá comparecer ao local de trabalho no dia 10º de janeiro de 2020, às 09:00h, para a realização da prova prática.

a dar andamento às contratações pelo regime Estatutário, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

EDITAL HU nº 108/2019
RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Médico Contratado (Anestesiologia 24 horas semanais), apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 04/2019 de Abertura de Processo Seletivo, tendo a partir da publicação o candidato 2 dias úteis para interposição de recurso.

ORDEM NOME TIPO DOCUMENTO
NOTA_BANCA NOTA_FINAL

1º CARLOS ALBERTO RUFFEIL TAVARES JUNIOR CTPS 186446 8,75 0,00 8,75

2º FILIPE MAEDA HASHI ABDALLA MARTINS RG 48588009X 8,25 0,00 8,25

3º LUIS PAULO ARAUJO MESQUITA RG 1453820 7,50 0,70 8,2

4º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

5º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

EDITAL HU nº 109/2019
RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Médico Contratado (Anestesiologia 12 horas semanais), apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 13/2019 de Abertura de Processo Seletivo, tendo a partir da publicação o candidato 2 dias úteis para interposição de recurso.

ORDEM NOME TIPO DOCUMENTO NOTA_FINAL

1º PATRICIA CARDOSO IMPERATRIZ RGE 22490772-4 8,25 5,20 13,45

2º MARINA BALLARIN ALBINO RG 47799241-9 7,25 0,00 7,25

3º CLEBER WAGNER DE CARVALHO RG 358991171 7,25 0,00 7,25

4º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

5º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

6º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

7º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

8º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

9º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

10º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

11º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

12º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

13º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

14º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

15º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

16º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

17º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

18º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

19º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

20º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

21º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

22º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

23º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

24º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

25º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

26º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

27º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

28º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

29º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

30º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

31º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

32º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

33º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

34º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

35º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

36º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

37º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

38º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

39º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

40º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

41º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

42º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

43º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

44º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

45º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

46º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

47º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

48º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

49º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

50º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

51º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

52º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

53º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

54º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

55º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

56º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

57º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

58º FELIPE CARVALHO PRIANTE RG 18111238 7,50 0,00 7,5

59º JOSÉ CARLOS TUNA SCARPA RG 47833370-5 7,25 0,00 7,25

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL IF-72/2019

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Vice-Diretor em exercício do Instituto de Física da USP torna público o Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Física Experimental, realizados nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2019, de acordo com o Edital IF-49/2019 (2º período de 2019) de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 06/08/19.

• CRISTIANO RODRIGUES DE MATTOS

Tendo em vista a indicação do candidato acima discriminado, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Títulos e Provas apresentou o Relatório Final que foi homologado na 561ª Sessão Ordinária da Congregação realizada em 12/12/2019 e expresso nos seguintes termos: "A vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora indica, por unanimidade, à Egrégia Congregação do Instituto de Física o Professor Doutor CRISTIANO RODRIGUES DE MATTOS para a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Física Experimental. São Paulo, 28 de novembro de 2019". Assina a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Vito Roberto Vanin/Presidente (FEP/IFUSP) – professor titular, Roberto Nardi (UNESP) – professor associado, Maurício Pietrocola Pinto de Oliveira (FE/USP) – professor titular, Isabel Gomes Rodrigues Martins (UFRJ) – professor titular e Eduardo de Campos Valadares (UFMG) – professor titular. Processo nº 2019.1.774.43.0.

INSTITUTO DE FÍSICA

Retificação do D.O. E. de 04.12.2019

No Edital IF-69/2019 referente à abertura de inscrições no Concurso público de títulos e provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor no Departamento de Física Geral do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, onde se lê: "... Teoria de Sistemas Fortemente Correlacionados...", leia-se "...Teoria de Sistemas Fortemente Correlacionados em Matéria Condensada...".

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA

Edital ATAC302019 / IQSP

A Congregação do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em sua 418ª sessão ordinária, realizada em 12.12.2019, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 05.12.2019, indicou o candidato CARLOS HENRIQUE ALVES ESTEVES para preencher o claro/cargo nº 1235117 de Professor Doutor, junto ao Departamento de Química Fundamental , área de conhecimento de Química, com ênfase em Química Orgânica Sintética, conforme Edital ATAC nº 112019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 02 de julho de 2019. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. GIL VALDO JOSÉ DA SILVA (Professor Associado – FFLC/RP/USP); ALESSANDRO BOLIS COSTA SIMAS (Professor Associado – UFRJ); ANTONIO CARLOS BENDER BURTOLOSO (Professor Associado – IQSC/USP); Prof. Dr. MASSUO JORGE KATO (Professor Titular – IQ-USP) e FRANK HERBERT QUINA (Professor Titular – IQ-USP - Presidente da Comissão Julgadora).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 72º - MELLANIE GRILO ALBERTO. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 18 de Dezembro de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 73º - LISIANE ROCHA AZEVEDO DE CARVALHO. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 18 de Dezembro de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página